



## CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Geral a realizar nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem, no dia 16 de março de 2013, com início às 13:30 horas, no Auditório do Bloco C3 da Faculdade de Ciências de Lisboa, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião da Assembleia Geral realizada em 24 de março de 2012;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas do ano 2012, ao abrigo da alínea b) do artigo 12.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros – Anexo à Lei 111/2009, de 16 de setembro
3. Apreciação e votação do plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2013, ao abrigo da alínea a) do artigo 12.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros – Anexo à Lei 111/2009, de 16 de setembro

O projeto de ata, bem como as propostas do Conselho Diretivo a submeter à discussão e votação, serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, a partir do dia 25 de fevereiro de 2013.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 16.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

**Os membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional.**

Lisboa, 1 de fevereiro de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Ribeiro Pires